




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

VII TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 298/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017

CERTIFICO que na data 27/11/18
foi publicado no Placar Oficial () / Site ()
deste Município e (a) VII Aditivo
de _____ nº _____ do dia 27/11/18

Secretário de Administração

Termo de Aditamento do instrumento de contrato de execução de obras nº 298/2017, de 17/10/2017, firmado entre este Município e a Empresa JBC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 01.311.782/0001-42), que tem por objeto a construção de 04 (quatro) praças, em convênio com o Governo Federal, com intervenção da CAIXA, conforme Contrato de Repasse nº 026866-35/2008:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Estado de Goiás, já qualificado, inscrito no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, representado neste ato por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: JBC CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresarial inscrita no CNPJ sob o nº 01.311.782/0001-42; sediada à Rua Xingu, nº 1.290, Centro – Goiatuba/ GO, por sua representante legal, a Sócia Proprietária **SRA. CRISTIANE GONÇALVES ESTEVAM NUNES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 799.922.261-53, residente e domiciliada em Goiatuba/ GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTOS JURÍDICOS.

Este aditamento é firmado com suporte Art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima do Contrato nº 298/2017 referente à Tomada de Preços nº 06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Por força deste Termo fica a Cláusula Sétima do Contrato – Prazos e Condições e da Vigência do Contrato, passa a ser do dia **22 de novembro de 2018 à 20 de fevereiro de 2019.**

Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100 – Centro, CEP 75.640-000 Piracanjuba/GO
Fone: (64)3405-4045 / 4046 / FAX: (64) 3405-4015





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato.

Estando assim, de comum acordo, justos e pactuados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba/GO, aos 21 dias do mês de novembro do ano 2018.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito de Piracanjuba
Contratante

JBC CONSTRUTORA
Contratada

Testemunhas:

Nome: Wilverton E. Serruira CPF 007.623.441-05

Nome: Rafael Pontes de Castro Gillo CPF 006.212.461-74